



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 016/2022 - MTI

1 mensagem

perola.p@weltsolutions.com.br <perola.p@weltsolutions.com.br>

7 de outubro de 2022 14:51

Para: pregao@seplag.mt.gov.br

Cc: Supervisão Licitação' <super.licitacao@weltsolutions.com.br>, licitacao2@weltsolutions.com.br, philippe@weltsolutions.com.br, financeiro@weltsolutions.com.br

À

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI**Ref.** EDITAL Nº 016/2022/MTI

PROCESSO Nº 2022/00360

Objeto - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de atualização de subscrições em produtos das plataformas Microsoft Windows Server e Microsoft SQL Server, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.550.873/0001-48, situada em Olinda/PE, vem, de acordo com disposições editalícias e legislação pátria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO** referente as dúvidas elencadas abaixo:

I. EXIGÊNCIA DE COMPETÊNCIA

“O LICITANTE, deverá apresentar declaração da Microsoft que a PROPONENTE é LAR (Large Account Reseller) ou LSP (License Solution Provider), ou estar listada no site do fabricante: <https://partner.microsoft.com/vpt-br/licensing/parceiros?6201sp> demonstrando estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações.

O LICITANTE, deverá apresentar declaração da Microsoft que a PROPONENTE é GIA (Government Integrator Agreement), antigo GP (Government Partner), ou estar listada no site do fabricante: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%201sp> demonstrando que pode operacionalizar e vender acordos de volume Microsoft para órgãos públicos.”

A licitante entende que, comprovando ter competência SILVER SMALL AND MIDMARKET CLOUD SOLUTIONS por meio de *prints* obtidos pelo site oficial da Microsoft, atenderá plenamente tais exigências, estando apta a participar deste certame.

Está correto o nosso entendimento?

II. POSSIBILIDADE DE OFERTAR MODALIDADE DIVERSA

-

Não existe nenhuma restrição para atender a modalidade solicitada no Edital em epígrafe com modelo diversa da fabricante Microsoft, que atende todas as especificações exigidas, **em todas as características solicitadas, com AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, DE SUPORTE, DE RENOVAÇÃO e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, considerado tão eficiente quanto o indicado no Edital.**

-

Necessário ressaltar que, a Administração Pública deve trabalhar com o escopo de obter sempre o maior número de propostas possíveis, na busca da que lhe seja mais vantajosa, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamenta a licitação na modalidade pregão. Vejamos.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. (Grifos nossos).

Ainda sobre o tema, destaca-se que o certame licitatório tem como princípio basilar a isonomia entre os licitantes, com o fim de proporcionar a máxima competitividade, buscando o maior número de participantes. Sendo assim, é vedada exigência editalícia que apenas impede a participação de empresas na licitação.

Pelo demonstrado acima, infere-se que a exigência de modelo SELECT de contratação contida nesse Edital não será a única aceita, fim de adequar o processo licitatório ao Princípios da Ampla Concorrência e da Isonomia, podendo ofertar modalidade diversa ao órgão.

Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,



Perola Pletsh | Setor

Juridico




perola.p@weltsolutions.com.br

Office: +55 81-3877-1105

www.weltsolutions.com.br



3 anexos

-  **AB. 17.10 PE 16.2022 MTI.MT Microsoft (P).pdf**
1088K
-  **20 - Welt - Comprovações Fabricante (2) (1).pdf**
486K
-  **PINPOINTFind the right app _ Microsoft AppSource (1).pdf**
428K